



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor presente no memorando nº 13/2014, datada de 28 de janeiro de 2014 expedido pelo Gabinete da Prefeita;

**RESOLVE:**

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **GILVANEIDE CORREIA GOMES**, inscrita no CPF nº 495.775.814-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de fevereiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita